

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201183 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
11.60.04.122.4001.2239.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Ações Voltadas para Políticas Públicas	6.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	6.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Visa reforçar ações voltadas às políticas públicas, contribuindo para o fortalecimento de iniciativas que promovam inclusão, garantam direitos e melhorem a qualidade de vida da população.

Autor

RENATA FALZONI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201204 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
20.10.26.453.4007.1090.4.4.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Implantação do Sistema de Monitoramento e Gestão Operacional (SMGO)	12.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	12.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A implantação e operação do SMGO são fundamentais para a mudança na forma de remuneração das operadoras de ônibus. E, da forma como está no PPA e no PLOA, não está contemplando a urgência dessa implementação, uma vez que a SMT e a SPTrans têm capacidade imediata para arcar com os compromissos contratuais de implementação do SMGO.

Autor

RENATA FALZONI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201762 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
20.10.26.453.4007.1800.4.4.60.45.00.01.1.754.0000	Reforçar	Eletrificação da Frota e Melhoria da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo	754.000.000,00
12.10.15.452.4020.1137.4.4.90.39.00.01.1.754.0000	Reduzir	Pavimentação e Recapeamento de Vias	754.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Considerando que a frota atual de ônibus está envelhecendo em uma velocidade maior que a de compra de novos veículos, propomos que seja garantida a renovação anual de pelo menos 1 mil veículos da frota, considerando um valor médio de R\$ 3 milhões por ônibus.

Com necessidades básicas não atendidas na mobilidade urbana de São Paulo - como reforma de calçadas, ampliação da malha cicloviária, eletrificação atrasada dos ônibus, políticas de redesenho viário para segurança no trânsito, entre outras - investir mais de R\$ 1,2 bilhão na Rubrica "1137 - Pavimentação e Recapeamento de Vias" é uma medida que contraria os principais marcos legais de mobilidade, como a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) e o Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PlanMob). A redução de valor, em tal rubrica, poderia compensar o aumento nas rubricas relativas às calçadas, ciclovias, segurança viária e nas faixas exclusivas de ônibus.

Autor

RENATA FALZONI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201798 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
20.10.26.453.4007.5391.4.4.90.51.00.00.1.500.9001	Reforçar	Construção e Implantação de Faixas Exclusivas de Ônibus	10.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001	Reduzir	Reserva de Contingência	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Considerando que as metas de corredores de ônibus se referem apenas à conclusão dos corredores da Aricanduva e o BRT Radial Leste (rubricas 1094 e 1099), uma política rápida, eficaz e econômica de se priorizar o transporte coletivo é a implementação de faixas exclusivas. Contudo, a SMT abandonou por completo esta política. Ainda que os corredores sejam mais adequados, infelizmente o tempo necessário para sua implementação é moroso e aquém da urgência e necessidade em aumentar a velocidade média dos ônibus e isolá-los dos congestionamentos. Com R\$ 10 milhões/ano, é possível implementar 100 km de faixas exclusivas por ano, totalizando +400 km até o final de 2029 (considerando os valores investidos em 2013 pela SPTrans, corrigidos pela inflação do período).

Autor

RENATA FALZONI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201828 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
20.50.15.451.4007.1097.4.4.90.51.00.00.1.500.9001	Reforçar	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	43.000.000,00
12.10.15.452.4020.1137.4.4.90.39.00.01.1.754.0000	Reduzir	Pavimentação e Recapeamento de Vias	43.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A previsão de R\$ 107 milhões, ainda que positiva, é insuficiente para incluir algumas obras de média e alta complexidade. Sabemos que a maioria das ciclovias e ciclofaixas é composta de intervenções simples e, portanto, não demandam recursos vultuosos. Contudo, algumas estruturas, pontualmente, podem demandar obras mais complexas, como aterramento de fios, redesenho viário, entre outras medidas. Por essa razão sugerimos um aumento nessa rubrica, prevendo algumas destas obras de maior complexidade.

Com necessidades básicas não atendidas na mobilidade urbana de São Paulo - como reforma de calçadas, ampliação da malha cicloviária, eletrificação atrasada dos ônibus, políticas de redesenho viário para segurança no trânsito, entre outras - investir mais de R\$ 1,2 bilhão na Rubrica "1137 - Pavimentação e Recapeamento de Vias" é uma medida que contraria os principais marcos legais de mobilidade, como a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) e o Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PlanMob). A redução de valor, em tal rubrica, poderia compensar o aumento nas rubricas relativas às calçadas, ciclovias, segurança viária e nas faixas exclusivas de ônibus.

Autor

RENATA FALZONI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201834 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
12.10.15.452.4022.1169.4.4.90.51.00.00.1.500.9001	Reforçar	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	77.000.000,00
12.10.15.452.4020.1137.4.4.90.39.00.01.1.754.0000	Reduzir	Pavimentação e Recapeamento de Vias	64.000.000,00
22.10.15.451.4007.3380.4.4.90.51.00.01.1.754.0000	Reduzir	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	13.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

O valor previsto (R\$ 213 milhões) é insuficiente frente à demanda de reforma e requalificação de calçadas na cidade, considerando inclusive a própria meta da Prefeitura de reformar 1 milhão de m² nos próximos 4 anos.

Com necessidades básicas não atendidas na mobilidade urbana de São Paulo - como reforma de calçadas, ampliação da malha cicloviária, eletrificação atrasada dos ônibus, políticas de redesenho viário para segurança no trânsito, entre outras - investir mais de R\$ 1,2 bilhão na Rubrica "1137 - Pavimentação e Recapeamento de Vias" é uma medida que contraria os principais marcos legais de mobilidade, como a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) e o Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PlanMob). A redução de valor, em tal rubrica, poderia compensar o aumento nas rubricas relativas às calçadas, ciclovias, segurança viária e nas faixas exclusivas de ônibus.

Além disso, as obras como novas pontes, viadutos e túneis já têm previsão específica em outras rubricas e o valor da Rubrica "3380 - Construção de Pontes, Viadutos e Alças" poderia ser utilizado para compensar parte dos aumentos nas rubricas de transporte coletivo, mobilidade ativa e meio ambiente.

Autor

RENATA FALZONI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201846 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
20.50.15.451.4007.3757.4.4.90.51.00.00.1.500.9001	Reforçar	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	74.000.000,00
22.10.15.451.4007.3380.4.4.90.51.00.01.1.754.0000	Reduzir	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	74.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Na LOA 2025 havia a previsão de R\$ 42,5 milhões de gastos para este mesmo fim. Isso significa uma diminuição de aproximadamente 72% nos recursos repassados. O aumento das mortes e das sinistralidades como um todo, no trânsito, demanda políticas mais robustas e assertivas de redesenho viário e fiscalização. É justamente nestas rubricas que há intenção de cortes, indo na contramão das boas práticas internacionais sobre o tema.

Autor

RENATA FALZONI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201850 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
20.50.26.452.4007.4702.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reforçar	Serviços de Engenharia de Tráfego	215.000.000,00
12.10.15.452.4021.2340.3.3.90.39.00.00.1.500.9001	Reduzir	Operação Tapa Buraco	215.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A proposta de R\$ 1,4 bilhão sequer corrige o acumulado da inflação do período. Desta forma e considerando que os serviços da CET são essenciais para a segurança viária, sugerimos mudança nestes valores.

Na LOA 2025 o valor para a rubrica “2340 - Operação Tapa Buraco” foi de R\$ 459 milhões. Ou seja, há uma previsão de reajuste muito acima da inflação e da necessidade para esta política. Sugerimos uma redução de R\$ 516 milhões para R\$ 316 milhões, permitindo que essa diferença de recurso seja aplicada no transporte coletivo, mobilidade ativa e segurança viária.

Autor

RENATA FALZONI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201866 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
27.10.18.541.4013.1702.4.4.90.51.00.01.1.754.0000	Reforçar	Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares	65.000.000,00
22.10.15.451.4007.3380.4.4.90.51.00.01.1.754.0000	Reduzir	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	65.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Com a crescente demanda e pressão popular por novos parques urbanos - traduzidos na previsão, no Programa de Metas 2025-2028, de criação de 8 novos parques urbanos - o valor previsto de R\$ 70 milhões se revela insuficiente para cumprir com a meta. Desta forma sugerimos um valor mais condizente com a meta e com as necessidades de ampliação de áreas verdes na cidade.

As obras como novas pontes, viadutos e túneis já têm previsão específica em outras rubricas e o valor da Rubrica "3380 - Construção de Pontes, Viadutos e Alças" poderia ser utilizado para compensar parte dos aumentos nas rubricas de transporte coletivo, mobilidade ativa e meio ambiente.

Autor

RENATA FALZONI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201869 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
27.10.18.541.4013.1703.4.4.90.51.00.01.1.754.0000	Reforçar	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	80.000.000,00
22.10.15.451.4007.3380.4.4.90.51.00.01.1.754.0000	Reduzir	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	80.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Com o crescimento dos parques urbanos e dos parques lineares, bem como com o aumento da demanda por áreas verdes vocacionadas ao lazer, recreação e ao contato com a natureza, é essencial que essa política se traduza em parques públicos com boa infraestrutura e também na ampliação dos atuais parques. Desta forma, o valor de R\$ 54 milhões é absolutamente insatisfatório para os objetivos e as necessidades mínimas dos parques urbanos de São Paulo. Por esta razão sugerimos o aumento para ao menos R\$ 155 milhões nesta rubrica, o que representaria em média R\$ 900 mil/ano por parque da cidade.

As obras como novas pontes, viadutos e túneis já têm previsão específica em outras rubricas e o valor da Rubrica "3380 - Construção de Pontes, Viadutos e Alças" poderia ser utilizado para compensar parte dos aumentos nas rubricas de transporte coletivo, mobilidade ativa e meio ambiente.

Autor

RENATA FALZONI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 201877 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
27.10.18.541.4013.1704.4.4.90.51.00.00.1.500.9001	Reforçar	Construção e Implantação de Unidades de Conservação	150.000.000,00
22.10.15.451.4007.3380.4.4.90.51.00.01.1.754.0000	Reduzir	Construção de Pontes, Viadutos e Alças	13.000.000,00
12.10.15.452.4020.1137.4.4.90.39.00.01.1.754.0000	Reduzir	Pavimentação e Recapeamento de Vias	137.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Em fevereiro de 2024, a Prefeitura de São Paulo assinou decretos que declararam 32 áreas verdes particulares de utilidade pública em São Paulo, somando cerca de 16.531 hectares. Somente para pagamento da indenização pela aquisição desta área, seria necessário cerca de R\$ 650 milhões. Depois, para efetivamente criar as Unidades de Conservação com um mínimo de estrutura e gestão, outros R\$ 350 milhões teriam de ser investidos. Desta forma, sugerimos que esta rubrica, para cumprir com a intenção definido no Plano de Metas 2025-2028 e as DUP's já publicadas, seja majorada para R\$ 210 milhões para 2026.

Com necessidades básicas não atendidas na mobilidade urbana de São Paulo - como reforma de calçadas, ampliação da malha cicloviária, eletrificação atrasada dos ônibus, políticas de redesenho viário para segurança no trânsito, entre outras - investir mais de R\$ 1,2 bilhão na Rubrica "1137 - Pavimentação e Recapeamento de Vias" é uma medida que contraria os principais marcos legais de mobilidade, como a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) e o Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PlanMob). A redução de valor, em tal rubrica, poderia compensar o aumento nas rubricas relativas às calçadas, ciclovias, segurança viária e nas faixas exclusivas de ônibus.

Além disso, as obras como novas pontes, viadutos e túneis já têm previsão específica em outras rubricas e o valor da Rubrica "3380 - Construção de Pontes, Viadutos e Alças" poderia ser utilizado para compensar parte dos aumentos nas rubricas de transporte coletivo, mobilidade ativa e meio ambiente.

Autor

RENATA FALZONI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203406 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
98.20.15.451.4007.3757.4.4.90.51.00.08.1.759.0402	Reforçar	Implantação de Projetos de Redesenho Urbano para Segurança Viária	27.000.000,00
98.12.15.452.4020.1137.4.4.90.39.00.08.1.759.0402	Reduzir	Pavimentação e Recapeamento de Vias	27.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Na LOA 2025 havia a previsão de R\$ 42,5 milhões de gastos para este mesmo fim. Isso significa uma diminuição de aproximadamente 72% nos recursos repassados. O aumento das mortes e das sinistralidades como um todo, no trânsito, demanda políticas mais robustas e assertivas de redesenho viário e fiscalização. É justamente nestas rubricas que há intenção de cortes, indo na contramão das boas práticas internacionais sobre o tema.

Com necessidades básicas não atendidas na mobilidade urbana de São Paulo - como reforma de calçadas, ampliação da malha cicloviária, eletrificação atrasada dos ônibus, políticas de redesenho viário para segurança no trânsito, entre outras - investir mais de R\$ 1,2 bilhão na Rubrica "1137 - Pavimentação e Recapeamento de Vias" é uma medida que contraria os principais marcos legais de mobilidade, como a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) e o Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PlanMob). A redução de valor, em tal rubrica, poderia compensar o aumento nas rubricas relativas às calçadas, ciclovias, segurança viária e nas faixas exclusivas de ônibus.

Autor

RENATA FALZONI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203415 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
98.20.26.451.4007.1097.4.4.90.51.00.08.1.759.0402	Reforçar	Construção de Ciclovias, Ciclofaixas e Ciclorrotas	45.000.000,00
98.12.15.452.4020.1137.4.4.90.39.00.08.1.759.0402	Reduzir	Pavimentação e Recapeamento de Vias	45.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A previsão de R\$ 74 milhões no FUNDURB, ainda que positiva, é insuficiente para incluir algumas obras de média e alta complexidade. Sabemos que a maioria das ciclovias e ciclofaixas é composta de intervenções simples e, portanto, não demandam recursos vultuosos. Contudo, algumas estruturas, pontualmente, podem demandar obras mais complexas, como aterramento de fios, redesenho viário, entre outras medidas. Por essa razão sugerimos um aumento nessa rubrica, prevendo algumas destas obras de maior complexidade.

Com necessidades básicas não atendidas na mobilidade urbana de São Paulo - como reforma de calçadas, ampliação da malha cicloviária, eletrificação atrasada dos ônibus, políticas de redesenho viário para segurança no trânsito, entre outras - investir mais de R\$ 1,2 bilhão na Rubrica "1137 - Pavimentação e Recapeamento de Vias" é uma medida que contraria os principais marcos legais de mobilidade, como a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) e o Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PlanMob). A redução de valor, em tal rubrica, poderia compensar o aumento nas rubricas relativas às calçadas, ciclovias, segurança viária e nas faixas exclusivas de ônibus.

Autor

RENATA FALZONI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203433 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
98.12.15.452.4022.1169.4.4.90.39.00.08.1.759.0402	Reforçar	Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos	90.000.000,00
98.12.15.452.4020.1137.4.4.90.39.00.08.1.759.0402	Reduzir	Pavimentação e Recapeamento de Vias	90.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

O valor previsto de R\$ 150 milhões no FUNDURB é insuficiente frente à demanda de reforma e requalificação de calçadas na cidade, considerando inclusive a própria meta da Prefeitura de reformar 1 milhão de m² nos próximos 4 anos.

Com necessidades básicas não atendidas na mobilidade urbana de São Paulo - como reforma de calçadas, ampliação da malha cicloviária, eletrificação atrasada dos ônibus, políticas de redesenho viário para segurança no trânsito, entre outras - investir mais de R\$ 1,2 bilhão na Rubrica "1137 - Pavimentação e Recapeamento de Vias" é uma medida que contraria os principais marcos legais de mobilidade, como a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) e o Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PlanMob). A redução de valor, em tal rubrica, poderia compensar o aumento nas rubricas relativas às calçadas, ciclovias, segurança viária e nas faixas exclusivas de ônibus.

Autor

RENATA FALZONI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 1169/2025
PROPOSTA Nº 203440 LOA 2026

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
98.27.18.541.4013.1703.4.4.90.51.00.08.1.759.0402	Reforçar	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares	36.000.000,00
98.12.15.452.4020.1137.4.4.90.39.00.08.1.759.0402	Reduzir	Pavimentação e Recapeamento de Vias	36.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Com o crescimento dos parques urbanos e dos parques lineares, bem como com o aumento da demanda por áreas verdes vocacionadas ao lazer, recreação e ao contato com a natureza, é essencial que essa política se traduza em parques públicos com boa infraestrutura e também na ampliação dos atuais parques. Desta forma, o valor de R\$ 54 milhões é absolutamente insatisfatório para os objetivos e as necessidades mínimas dos parques urbanos de São Paulo. Por esta razão sugerimos o aumento para ao menos R\$ 155 milhões nesta rubrica, o que representaria em média R\$ 900 mil/ano por parque da cidade.

Com necessidades básicas não atendidas na mobilidade urbana de São Paulo - como reforma de calçadas, ampliação da malha cicloviária, eletrificação atrasada dos ônibus, políticas de redesenho viário para segurança no trânsito, entre outras - investir mais de R\$ 1,2 bilhão na Rubrica "1137 - Pavimentação e Recapeamento de Vias" é uma medida que contraria os principais marcos legais de mobilidade, como a Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) e o Plano Municipal de Mobilidade Urbana (PlanMob). A redução de valor, em tal rubrica, poderia compensar o aumento nas rubricas relativas às calçadas, ciclovias, segurança viária e nas faixas exclusivas de ônibus.

Autor

RENATA FALZONI